

INTERESSADA: ETR – ESCOLA TÉCNICA REGIONAL LTDA-ME/MICROLINK
CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES – CARPINA/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE E DO CURSO
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO:
GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 175/2015 *Publicado no DOE de 11/11/2016 pela Portaria SEE nº
5197/2016, de 10/11/2016*
PARECER CEE/PE Nº 101/2016-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/10/2016*

I – RELATÓRIO:

A Diretora da Microlink Cursos Técnicos e Profissionalizantes, localizada, na Avenida Congresso Eucarístico Internacional, 148, PE 90, Santa Cruz, Carpina/PE, tendo como mantenedora a ETR - Escola Técnica Regional Ltda – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 14.016.494/0001-07, solicita através do Ofício nº 09/2015 o Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, protocolando no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, em 21/07/2015, o Processo nº 175/2015.

Instrui o Processo a documentação abaixo relacionada:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Atos de criação da Mantenedora e suas eventuais alterações;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e da Receita Federal;
- Regimento Escolar;
- Proposta pedagógica da Instituição de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6 - 20/09/2012;
- Identificação dos dirigentes das instituições Mantenedora e Mantida;
- Política de remuneração e de qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Documento que comprova a ocupação do imóvel;
- Declaração pelo representante legal da instituição de satisfação das exigências de acessibilidade;
- Plantas das edificações e atestado de suas Condições de Habitabilidade e Segurança;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Plano de Curso.

Em 21/09/2015, o Processo de nº 175/2015 foi distribuído a esta relatoria para emissão de parecer. Em 21/12/2015, foi solicitada à constituição da Comissão de Especialista para visita *in loco* com o objetivo de avaliar as condições exigidas para o Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial.

Em 13/04/2016, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria SEE nº 1908 de 19/04/2016, composta por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora), Maria José de Oliveira e Paulo Zimmermann (Especialistas Docentes) e Hélia Sibely Mota Silveira (Representante do COREN/PE).

Em 19/05/2016, foi realizada a visita *in loco* pela Comissão de Especialistas. No decorrer da visita, foi detectada a necessidade de ajuste, acerca da estrutura física, no que foi atendida, em relação a sinalização no piso dos corredores e a instalação de soleiras nas salas de aula. Quanto à documentação, foram identificados prazos vencidos, mas já atualizados, comprovação de formação de equipe técnica, a necessidade de atualização da legislação vigente no regimento escolar e planos de curso e aquisição de títulos específicos aos cursos em tela, para a biblioteca (documentos em anexo).

Em 11/08/2016, o Processo retorna da Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP por meio do Ofício nº 441/2016 que encaminha relatório e anexos, fls. 230/392, sendo devolvido a esta relatora na mesma data, para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

Justificativa

A Microlink Cursos Técnicos e Profissionalizantes justifica seu pleito, ressaltando o crescimento populacional e a importância de serviços, tanto na área da saúde, como na de comércio, para o município de Carpina e municípios circunvizinhos. Faz referência à atividade econômica do município, tendo como principal setor para a geração de emprego, o comércio. Outro dado importante está na área da saúde, onde o município dispõe de atendimento de Serviço Médico, contando com 21 laboratórios de análises clínicas privadas, laboratório público municipal, clínicas, consultórios, unidade mista municipal e hospitais, apresentando-se uma necessidade de pessoal qualificado para atender a comunidade.

Objetivos

Proporcionar aos futuros profissionais condições de aprendizagem de conhecimento técnico-científico que possibilite desenvolver suas atividades profissionais com competência e segurança, tornando-os críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual atua.

Requisitos de Acesso

O acesso para o Curso Técnico em Enfermagem e o Curso Técnico em Recursos Humanos será assegurado ao estudante que esteja cursando o Ensino Médio, de forma concomitante, ou que tenha concluído esta etapa de ensino, na forma subsequente. Está previsto o ingresso por classificação no módulo inicial, apresentando-se as seguintes exigências para o ingresso: alunos da própria escola, com base no desempenho escolar e frequência, e por transferência, para alunos provenientes de outras escolas técnicas, respeitando a legislação vigente e o regimento escolar.

Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o curso, o egresso deve atender a demanda com competência e habilidade para atuar em diversos campos da área profissional. Trabalhar em equipe multidisciplinar; conhecer a realidade em que está inserido; atuar como agente ativo, em constante aprimoramento profissional

acompanhando a evolução técnica-científica do mundo do trabalho; e ser um agente ativo no seu processo de aprendizagem.

Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

A Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem está estruturada em quatro módulos, sem saídas intermediárias, a serem ofertados nos turnos da manhã, das 8h00 às 12h00, da tarde, das 13h00 às 17h00 e da noite, das 19h00 às 22h00, de 2ª a 6ª feira, com 06 (seis) meses de duração, durante 04 (quatro) semestres, totalizando vinte e quatro meses. Para as turmas com aulas apenas aos sábados, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 serão 04 (quatro) módulos, com 10 (dez) meses de duração, totalizando 40 meses. Módulo I – 300 horas; Módulo II – 300 horas acrescidas de 180 horas de Estágio Obrigatório Supervisionado; Módulo III – 300 horas acrescidas de 200 horas de Estágio Obrigatório Supervisionado e Módulo IV – 300 horas com acréscimo de 220 horas de Estágio Obrigatório Supervisionado, perfazendo um total de 1.200 horas teóricas e 600 horas de Estágio Curricular Obrigatório, totalizando em 1.800 horas

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO I – 300h			
DISCIPLINA	CH	CH PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
Anatomia e Fisiologia Humana (AFH)	100h		
Ética e Legislação Aplicada à Enfermagem (ELE)	40h		
Nutrição e Dietética (ND)	40h		
Higiene e Profilaxia (HP)	30h		
Psicologia Aplicada à Enfermagem (PA)	30h		
Microbiologia e Parasitologia (MP)	60h		
Total de Horas do Módulo	300h		
MÓDULO II – 300h			
Introdução a Enfermagem (IE)	100h	80h	AFH, ELE
Enfermagem em Clínica Médica (CM)	100h	100h	AFH, ELE
Noções de Farmacologia (FC)	40h		AFH
Biossegurança e Segurança do Trabalho (BT)	60h		ELE
Total de Horas do Módulo	300h	180h	
MÓDULO III – 300h			
Enfermagem em Clínica Cirúrgica (CC)	80h	60h	CM
Emergência e Urgência (EU)	80h	100h	CM
Noções de Tratamento Intensivo – UTI (UTI)	40h		CM
Saúde Coletiva (SC)	60h	40h	MP, HP
Humanização em Saúde (HS)	40h		ELE
Total de Horas do Módulo	300h	200h	
MÓDULO IV – 300h			
Enfermagem Obstetrícia e Oncologia (OG)	80h	80h	CM, CC
Enfermagem Pediátrica e Neonatologia (PN)	100h	60h	CM, CC, UTI, PA
Enfermagem Geriatria (EG)	20h	40h	CM
Saúde Mental (SM)	40h	40h	CM, PA
Administração em Enfermagem (AE)	20h		CM, CC, UTI
Oncologia em Enfermagem (OE)	40h		CM, IE
Total de Horas do Módulo	300h	220h	
Total Carga Horária	1200h		
Total Carga Horária de Estágio Supervisionado Obrigatório		600h	
Carga Horária Total do Curso		1800h	

Observação: Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos.

Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos

A Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos está estruturada em três módulos, sem saídas intermediárias, com duração de 18 (dezoito) meses, a ser vivenciada nos turnos da manhã, das 8h00 às 12h00, da tarde, das 13h00 às 17h00 e da noite, das 19h00 às 22h00, de 2ª a 6ª feira, com 06 (seis) meses de duração, no período de 03 (três) semestres. Para as turmas com aulas apenas aos sábados serão 03 (três) módulos, com 09 (nove) meses de duração, totalizando 27 meses. Módulo I – 260 horas; Módulo II – 260 horas e Módulo III – 280 horas acrescida de 80 horas destinadas ao Estágio Não Obrigatório. A hora/aula é de 60 minutos.

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

MÓDULO I – 260h		
DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITOS
Direito e Legislação Social e do Trabalho	50	
Formação e Desenvolvimento Pessoal	80	
Fundamentos do Trabalho	50	
Sociologia das Organizações	80	
Total de Horas do Módulo	260h	
MÓDULO II – 260h		
Fundamentos Teóricos da Administração	65	
Informática Básica	50	
Introdução a Economia	50	
Matemática Financeira e Estatística	40	
Português Instrumental	55	
Total de Horas do Módulo	260h	
MÓDULO III – 280h		
Planejamento e Análises das Funções	50	FDP
Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos	65	IB, PI
Psicologia Social e do Trabalho	50	FDP, FT, SO
Rotinas Trabalhistas	65	FT
Tecnologia da Informação	50	IB
Total de Horas do Módulo	280h	
Total da Carga Horária	800h	
Total de Estágio Não Obrigatório	80h	
Carga Horária Total do Curso	880h	

Observação: Conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012, a disciplina Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente junto com os conteúdos programáticos.

Crítérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será diagnóstica, sistemática e somativa, centrada nas competências, habilidades, bases tecnológicas e atitudes, relacionando conteúdos e contexto para dar sentido ao aprendido. Será aprovado o estudante que obtiver na avaliação, média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular. A recuperação será realizada ao final de cada módulo por componente curricular pelo estudante que não obtiver média necessária, será aprovado o que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% em todos os módulos e componentes curriculares.

Corpo Docente e Técnico

Todos habilitados e com formação adequada às atividades que vão desempenhar.

Diploma

A instituição apresenta modelos de diplomas para o Curso Técnico em Enfermagem e o Curso Técnico em Recursos Humanos. Para obtenção de diploma do Curso Técnico em

Enfermagem, é necessário ter cumprido a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório, e aprovação em todos os módulos. Para a obtenção do diploma do Curso Técnico em Recursos Humanos o estudante deve ter concluído todos os módulos com aprovação e apresentar histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

Infraestrutura Física

A Microlink Cursos Técnicos e Profissionalizantes encontra-se instalada em uma área de aproximadamente 700m², com instalações adequadas, munida de mobiliários e equipamentos compatíveis. Possui cinco salas de aula, um laboratório de Enfermagem, salas de direção, de coordenação e de leitura, biblioteca, secretaria, dois laboratórios de informática, área de convivência, dois sanitários femininos e um banheiro/chuveiro, um sanitário masculino e um mictório e banheiro adaptado para pessoa com deficiência.

Quanto à Lei Federal nº 10.098/2000 que trata da promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, segundo o relatório da Comissão de Especialistas, a instituição oferece condições de acesso de forma plena, com corredores livres, sanitários e lavabos adaptados com barras de apoio em piso único e dispõe também, de vagas para o estacionamento exclusivo de veículos.

Biblioteca

A biblioteca dispõe de espaço, embora pequeno, adequado, com aeração artificial, iluminação natural e artificial, acervo específico que atende as necessidades do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Recursos Humanos. Conta com um auditório climatizado, com 120 cadeiras, equipado com projetor multimídia, notebook/computadores e máquina xerox.

Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Os docentes que compõem o quadro da escola terão remuneração fixa com salário vinculado à carga horária mensal trabalhada, multiplicada pelo valor da hora/aula. De acordo com a formação, há um acréscimo no valor do salário inicial que varia da seguinte forma: 5% para docentes com Diploma de 2ª graduação, 10% para Especialização, 15% para Mestrado, 20% para Doutorado e 25% para Pós-Doutorado.

Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Quanto à qualificação do corpo docente está prevista a participação em cursos e eventos para atualização nas respectivas áreas e serão motivados com bonificação extra para determinados cursos e eventos. A equipe técnica e administrativa também participará de cursos e eventos correlatos a sua função.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da ETR - Escola Técnica Regional Ltda. - ME, CNPJ nº 14.016.494/0001-07, mantenedora da Microlink Cursos Técnicos e Profissionalizantes, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 8 (oito) anos, bem como à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a serem ministrados pela Microlink Cursos Técnicos e Profissionalizantes, localizada na Avenida Congresso Eucarístico Internacional, 148, PE-90, Santa Cruz, Carpina/PE, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2016.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PAULO MUNIZ LOPES
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de outubro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente